



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

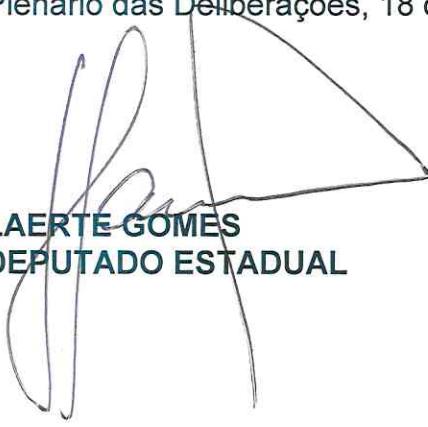
PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
		0246/20

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

"Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER do Governo de Rondônia, a necessidade da pavimentação asfáltica da Estrada do Vale Rio até a Avenida Brasil na cidade de Ji-Paraná/RO."

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER do Governo de Rondônia, a necessidade da pavimentação asfáltica da Estrada do Vale Rio até a confluência com a Avenida Brasil na cidade de Ji-Paraná/RO, tendo em vista a necessidade urgente de se garantir uma estrutura mínima de tráfego naquela região, onde inúmeras atividades econômicas são desenvolvidas, dentre estas, a empresa atuante no ramo da destinação de subprodutos do abate bovino. A precariedade da via atualmente vem comprometendo a operacionalidade destes empreendimentos.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2020.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: **DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB**

Necessário de faz a adoção de urgentes medidas operacionais por parte do Poder Público, e até mesmo, dependendo do caso, a celebração de Termo de Cooperação Técnica do DER com a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, no sentido de asfaltar a denominada Estrada do Vale Rio até a confluência com a Avenida Brasil, região esta, onde inúmeras atividades empresariais são desenvolvidas. A situação atual prejudica o tráfego de veículo, onera gastos, e chega até mesmo a comprometer a permanência dos empregos dos trabalhadores, atuantes nestes empreendimentos.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2020.